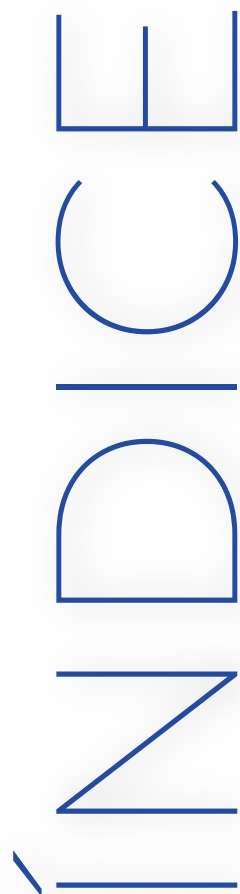


Relatório Anual da Regulação -RAR



ANO 12 ²³/₂₄



02.

Contexto Regulatório

03.

Superintendência

04

Ouvidoria

05.

Indicadores de Serviço Adequado

06.

Cobertura dos Sistemas

07.

Sistemas e Serviços

08.

Dados Operacionais

09.

Faturamento e Arrecadação

10.

Tarifa SAAES

11.

Investimentos em Operação

12 e 13.

Investimentos no SAA.

14 e 15.

Investimentos no SES.

16.

Fiscalização

17.

Conclusão



CONTEXTO REGULATÓRIO

Este Relatório Anual da Regulação (RAR) é elaborado em conformidade com a Resolução nº 18/2017 da AGR Tubarão e avalia o desempenho da concessão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (SAAES) do Município de Tubarão/SC, operado pela Tubarão Saneamento S.A. (TSSA), referente ao décimo segundo ano da concessão estabelecida pelo Contrato nº 038/2012.

O acompanhamento regulatório é realizado por meio de visitas técnicas, auditorias, relatórios de fiscalização e análise dos dados fornecidos pela concessionária por meio da Carta nº 107/2024/TSSA, de 15 de abril de 2024, que apresenta o Relatório Anual de Situação do Serviço de Água e Esgoto referente ao período de março/2023 a fevereiro/2024.

Ano da Concessão:

12

de 30 anos totais

Ouvidorias instauradas:

93

em canais da AGR

Contrato Água e Esgoto:

038/2012

Início: março de 2012

Fiscalizações:

227

Programadas e Não Programadas

SUPERINTENDÊNCIA

A Superintendência é o núcleo colegiado da AGR Tubarão, composto por gestores investidos em mandatos não coincidentes de 4 anos, permitida uma recondução.

Membros da Superintendência:

Alexandre Santos Moraes - Superintendente Geral (Até: 30/06/2023);

Ana Cristine Orige Medeiros - Superintendente Jurídico (Até: 14/08/2023);

João Flávio Alves - Superintendente Administrativo-Financeiro;

Madelon Rebelo Peters - Superintendente Técnico Regulação
(Superintendente Geral Interina a partir de 03/07/2023);

Rafael Marques - Superintendente Técnico Fiscalização.



"O saneamento básico é um dos pilares fundamentais da civilização. Onde ele chega, chegam também a saúde, a dignidade e o desenvolvimento. A regulação é um compromisso com a vida das pessoas e com o futuro das cidades. Quando eficiente, ela protege o usuário, equilibra a relação com o concessionário e garante que os investimentos se convertam em serviços reais e acessíveis à população. O conhecimento técnico, quando colocado a serviço do interesse público, é o caminho mais seguro para transformar realidades e é com esse espírito que a AGR-Tubarão orienta sua atuação, com seriedade, transparência e profundo respeito pela sociedade."

Madelon Rebelo Peters

Superintendente Geral Interina - AGR Tubarão

ETE - TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

OUVIDORIA

No período avaliado, a AGR Tubarão instaurou 93 ouvidorias, com fundamento na Resolução nº 17/2017 da AGR Tubarão. Ao final do período, 93 ouvidorias estavam finalizadas. As reclamações dirigidas diretamente à concessionária totalizaram 4.318 registros, distribuídos entre as principais categorias de atendimento.

Ouvidorias instauradas: 93 Canais da AGR	Reclamações na Concessionária 4.318 Total Ano 12	Principal reclamação na concessionária Vazamento 60% do total	Principal tema na Ouvidoria da AGR Faturamento e Cobrança 70% do total
--	--	---	--

PRINCIPAIS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS PELA CONCESSIONÁRIA REGISTRADA NO SISTEMA COMERCIAL														
Tabela Reclamações Recebidas pela Concessionária														
Principais Reclamações	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	TOTAL DO ANO	%
Vazamento em Ligação de Água	260	233	268	229	219	248	167	203	187	206	219	161	2600	60,21%
Não Recebimento de Fatura	7	3	10	10	16	18	17	15	22	25	28	56	227	5,26%
Vazamento de Rede de Água	47	56	68	52	36	47	20	37	36	32	46	64	541	12,53%
Erro de Leitura	11	18	27	24	12	16	32	27	22	35	23	14	261	6,04%
Falta d'água	46	47	41	38	14	52	32	53	36	39	32	56	486	11,26%
Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação	6	0	2	5	2	3	4	7	1	1	5	1	37	0,86%
Qualidade da Água	15	8	9	9	6	9	4	16	37	11	26	16	166	3,84%
Total de Reclamações													4318	100,00%

Dados extraídos da Carta nº 107/2024/TSSA

RESUMO POR TEMA - PERÍODO 01/03/2023 A 28/02/2024			
Agência Reguladora de Saneamento, Iluminação Pública e Mobilidade – AGR Tubarão			
Tema	Qtd. Ouvidorias	%	Principais Ocorrências
Faturamento / Cobrança	66	70,97%	Consumo excessivo (enquadrado/não enquadrado), cobrança de economias, alteração de data de vencimento, troca/multa de
Abastecimento de Água	10	10,75%	Falta de água, falta de pressão, qualidade da água, pedido de ligação, corte de água
Esgoto	11	11,83%	Cobrança de esgoto em caso de piscina, danos por obras de esgoto, inspeção, infração de conexão, estação elevatória, cobrança de esgoto
Via Pública / Obra	3	3,23%	Buraco na via, rede adutora, manutenção das vias
Outros / Administrativo	3	3,23%	Contrato digital, troca de titularidade, contrato de aluguel
TOTAL – 93 ouvidorias		100,00%	

Dados extraídos do Relatório de Atividades da AGR 2023 e 2024.

INDICADORES DE SERVIÇO ADEQUADO - SAAES

PMAE 2008

Conforme a Resolução nº 007/2013 da AGR Tubarão, os indicadores a seguir avaliam a prestação de serviço adequado para o Ano 12. Todos os indicadores do SAA foram atendidos ou superados. O SES está em operação com expansão contínua, mas seus indicadores específicos (IORC/IORD/IQE) ainda não geram índices regulatórios formais.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA				
IQA Qualidade da Água	Previsto no Ano 12 (em %)	Classificação Prevista	Realizado no Ano 12 (em %)	Classificação no Ano 12
	95	ÓTIMO	100	ÓTIMO
CBA - Cobertura do SAA	Previsto no Ano 12 (em %)	Classificação Prevista	Realizado no Ano 12 (em %)	Classificação no Ano 12
(Conforme item 2.1 – memória cálculo CBA – cobertura do SAAES)	99,08	ADEQUADO	100	ADEQUADO
ICA - Continuidade do Abastecimento	Previsto no Ano 12 (em %)	Classificação Prevista	Realizado no Ano 12 (em %)	Classificação no Ano 12
	98	REGULAR	98,91	SATISFATÓRIO
IPD - Indicador de Perdas na Distribuição	Previsto no Ano 12 (em %)	Classificação Prevista	Realizado no Ano 12 (em %)	Classificação no Ano 12
	30	REGULAR	21,92	ADEQUADO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SAAES				
IESAP - Eficiência na Prestação dos Serviços e no Atendimento ao Público	Previsto no Ano 12	Classificação Prevista	Realizado no Ano 12	Classificação no Ano 12
	9	SATISFATÓRIO	9,25	ÓTIMO
IACS - Índice da Adequação da Comercialização dos Serviços	Previsto no Ano 12	Classificação Prevista	Realizado no Ano 12	Classificação no Ano 12
	9	SATISFATÓRIO	10	SATISFATÓRIO

Dados extraídos da Carta nº 107/2024/TSSA

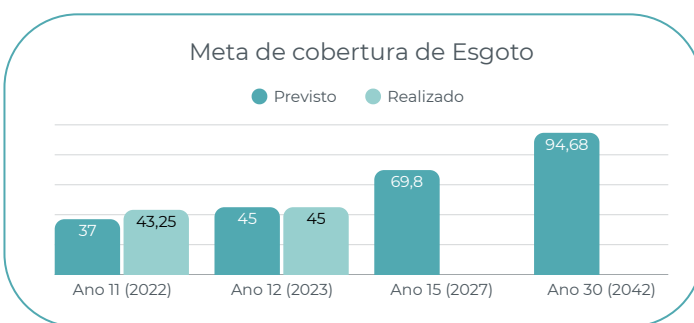
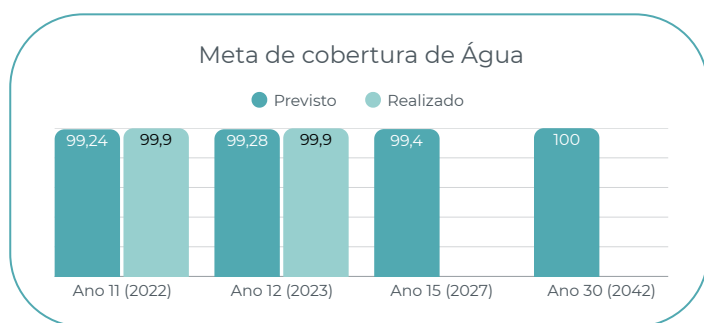


COBERTURA DOS SISTEMAS - SAA E SES

O índice de cobertura de água (IN023) atingiu 99,9%, evidenciando pleno atendimento da população urbana e superando a meta contratual de 99,24% para o Ano 12. O índice de cobertura de esgoto (IN047) apurado foi de 45% atendendo, com ressalvas¹, a meta contratual estabelecida para o período.

Cobertura de Água (IN023)	Cobertura de Esgoto (IN047)	População Urbana estimada 2022	Economias Residenciais Sociais
99,9%	45%*	102.970	612
Meta: 99,28%	Meta: 45%	Hab. (IBGE)	Limite suportado contrato: 4%

Evolução da Cobertura Contratual



¹Validação com Ressalvas da Meta de Cobertura de Esgoto — Ano 12. O índice de cobertura de esgoto (IN047) declarado pela concessionária para o Ano 12 (45%) é validado por esta Agência Reguladora, reconhecendo-se, com ressalvas, como cumprida a meta contratual para o período. A validação fundamenta-se no reconhecimento, por meio de comunicação oficial da concessionária, de que a Estação de Tratamento de Esgoto, primeiro módulo, com capacidade instalada de 75 l/s, opera em períodos de pico com vazão de até 139 l/s, volume que, embora corresponda ao limite máximo de operação da unidade, demonstra capacidade de suportar o tratamento compatível com o índice de cobertura declarado.

Todavia, o Ente Regulador não pode deixar de registrar sua preocupação com a fragilidade da situação operacional apurada. Nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 11.445/2007, com a redação dada pela Lei nº 14.026/2020, o serviço de esgotamento sanitário compreende, de forma indissociável, as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários. O reconhecimento da cobertura, portanto, está diretamente condicionado à existência de capacidade efetiva de tratamento, e não apenas à extensão da rede coletora. No caso em tela, a validação ora concedida apoia-se exclusivamente na vazão de pico verificada, o que significa que o sistema opera sem qualquer margem de folga, em condição de plena saturação do módulo existente, situação que expõe o serviço a risco operacional relevante diante de qualquer incremento de carga ou falha técnica.

Agrava a preocupação regulatória o fato de que, até o encerramento do Ano 12, a concessionária não havia obtido a Licença Ambiental de Instalação (LAI) para a construção do segundo módulo da ETE (75 l/s adicional), obra indispensável para conferir ao sistema a capacidade de tratamento necessária à sustentação e à ampliação dos índices de cobertura nos anos contratuais subsequentes. A ausência desse licenciamento ao término do período avaliado compromete o cronograma de expansão do SES e evidencia risco concreto de descumprimento das metas progressivas estabelecidas no contrato de concessão.

Nesse contexto, em observância ao art. 11-B, § 5º, da Lei nº 11.445/2007, que determina a verificação anual do cumprimento das metas de universalização pela agência reguladora dentro de um intervalo quinquenal, no qual as metas devem ser atingidas em pelo menos 3 dos 5 anos avaliados, a AGR registra formalmente a presente validação como condicionada e não consolidada, compondo o histórico regulatório de acompanhamento do ciclo em curso. O registro ora efetuado integra o conjunto de elementos que poderão fundamentar, nos termos do § 7º do mesmo dispositivo, a instauração de procedimento administrativo para avaliação de medidas sancionatórias, incluída a possibilidade de declaração de caducidade da concessão, caso o padrão de operação em limite de saturação, sem ampliação tempestiva da capacidade de tratamento, resulte em descumprimento das metas nos exercícios vindouros.

Em alinhamento com os princípios da regulação responsiva, segundo os quais a resposta regulatória deve ser proporcional ao comportamento do regulado, escalando de medidas orientativas para sanções progressivamente mais gravosas quando as primeiras se revelam insuficientes, esta AGR emite alerta regulatório formal à concessionária, sinalizando que a obtenção da LAI e a conclusão das obras do segundo módulo da ETE constituem condição indispensável para a validação das metas de cobertura nos anos regulatórios subsequentes, e que a persistência do quadro de saturação operacional, desacompanhada de providências concretas de ampliação da capacidade de tratamento, implicará a adoção de medidas sancionatórias nos termos do arcabouço legal e contratual vigente.

SISTEMAS E SERVIÇOS

BALANÇO HÍDRICO

O Balanço Hídrico é o meio pelo qual se pode verificar as perdas no Sistema de Abastecimento de Água, bem como a situação atual de atendimento às economias consumidoras e ao faturamento de água no SAA.

BALANÇO HÍDRICO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUBARÃO	ANO CONCESSÃO 12
Vazão Média do Sistema (l/s)	369,88
Média de Horas Diárias de Operação da Captação	23:57:52
Volume Captado (m³)	12.755.186
Volume de Processo (m³)	1.490.813,62
Volume Produzido (m³)	11.264.372
Volume Operacional (m³)	2.063
Índice de Perda de Processo	11,70%
Volume Exportado (m³)	2.149.452
Volume Disponibilizado para Consumo (m³)	9.112.857
Volume Micromedido (m³)	6.641.274
Volume Consumidores Especiais (m³)	20.275
Volume Estimado (m³)	133
Volume Faturado pela Média (m³)	14.752
Volume Utilizado (m³)	6.661.593
Volume de Perdas Físicas e Aparentes (m³)	2.451.262
Índice de Perdas Físicas e Aparentes	21,77%
Nº de Economias Residenciais (inclusive sociais)	43.787
Taxa de Ocupação (hab./domicílio residencial)	2,88
População Abastecida	126.107
Consumo per capita (l/hab*dia)	144,7

Volume captado total

12,75M m³

Acumulado Ano 12

Índice de perdas físicas

21,77%

Meta IPD: 30,0%

População abastecida

126.107

Hab. (Declarado pela TSSA)

Consumo per capita
médio

144l/hab dia

Acumulado Ano 12

Dados extraídos da Carta nº 107/2024/TSSA.

DADOS OPERACIONAIS

LIGAÇÕES E ECONOMIAS - POSIÇÃO EM FEVEREIRO DE 2024

Ligações de água 33.008 Hidrômetros: 99,99%	Economias de água 43.787 Total acumulado	Ligações de esgoto 8.495 Cadastro Técnico	Economias de esgoto 17.336 16.766 Faturadas
---	--	---	---

Água - ligações e economias

Ligações de água em Tubarão							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	549	27.360	3.323	859	373	32.464
	Abril	552	27.402	3.326	864	374	32.518
	Maio	556	27.524	3.326	800	375	32.581
2º trim.	Junho	573	27.620	3.346	711	376	32.626
	Julho	581	27.672	3.369	695	375	32.692
	Agosto	592	27.758	3.389	686	375	32.800
3º trim.	Setembro	598	27.767	3.398	671	373	32.807
	Outubro	601	27.834	3.437	638	374	32.884
	Novembro	609	27.835	3.452	617	375	32.888
4º trim.	Dezembro	615	27.885	3.466	607	374	32.947
	Janeiro	613	27.956	3.476	588	374	33.007
	Fevereiro	612	27.986	3.486	551	373	33.008
TOTALS		612	27.986	3.486	551	373	33.008

Economias de água em Tubarão							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	549	41.882	6.228	930	414	50.003
	Abril	552	42.017	6.227	935	415	50.146
	Maio	556	42.173	6.224	868	414	50.235
2º trim.	Junho	573	42.342	6.249	780	415	50.359
	Julho	581	42.396	6.288	763	414	50.442
	Agosto	592	42.482	6.311	754	414	50.553
3º trim.	Setembro	599	42.538	6.281	740	412	50.570
	Outubro	601	42.674	6.326	706	412	50.719
	Novembro	609	42.883	6.361	682	413	50.948
4º trim.	Dezembro	615	42.982	6.386	672	413	51.068
	Janeiro	613	43.075	6.399	653	413	51.153
	Fevereiro	612	43.175	6.434	613	412	51.246
TOTALS		425	40.839	5.931	880	420	51.246

Esgoto - ligações e economias

Cadastro Técnico

Ligações de esgoto em Tubarão (cobertura) Cadastro Técnico							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	186	6.674	1.088	162	117	8.227
	Abril	188	6.797	1.108	156	120	8.369
	Maio	193	6.815	1.115	139	120	8.382
2º trim.	Junho	200	6.826	1.118	138	120	8.402
	Julho	197	6.840	1.123	132	120	8.412
	Agosto	199	6.852	1.122	134	120	8.427
3º trim.	Setembro	197	6.872	1.123	131	120	8.443
	Outubro	197	6.887	1.124	131	120	8.459
	Novembro	197	6.893	1.124	131	120	8.465
4º trim.	Dezembro	209	6.894	1.124	123	120	8.470
	Janeiro	209	6.906	1.126	123	120	8.484
	Fevereiro	209	6.913	1.130	123	120	8.495
TOTALS		209	6.913	1.130	123	120	8.495

Economias de esgoto em Tubarão (cobertura) Cadastro Técnico							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	186	13.447	2.728	168	132	16.661
	Abril	188	13.814	2.785	158	137	17.082
	Maio	193	13.875	2.797	141	137	17.143
2º trim.	Junho	200	13.883	2.818	140	137	17.178
	Julho	197	13.896	2.822	134	137	17.186
	Agosto	199	13.945	2.786	136	137	17.203
3º trim.	Setembro	197	13.994	2.786	133	137	17.247
	Outubro	197	14.010	2.787	133	137	17.264
	Novembro	197	14.021	2.787	133	137	17.275
4º trim.	Dezembro	209	14.054	2.786	125	137	17.311
	Janeiro	209	14.066	2.788	125	137	17.325
	Fevereiro	209	14.073	2.792	125	137	17.336
TOTALS		209	14.073	2.792	125	137	17.336

Faturamento (FAT0015)

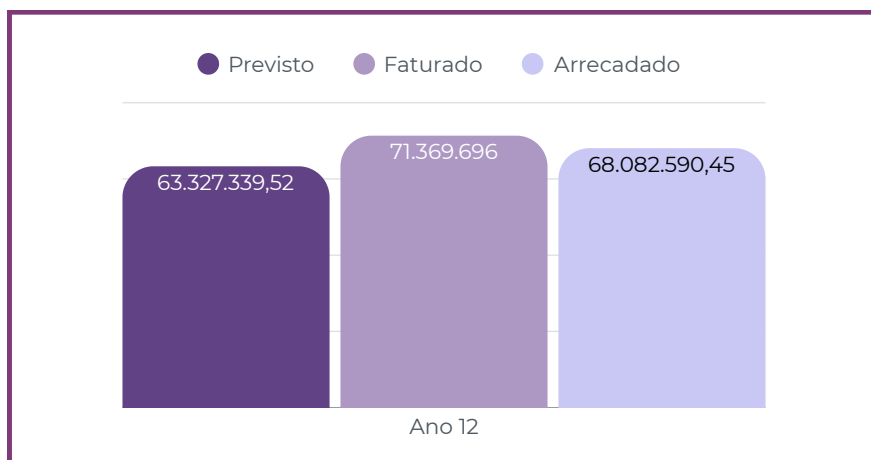
Ligações de esgoto em Tubarão (faturamento) FAT 0015							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	173	6.282	997	132	109	7.693
	Abril	177	6.362	1.003	132	110	7.784
	Maio	177	6.481	1.020	129	112	7.919
2º trim.	Junho	185	6.485	1.027	109	113	7.919
	Julho	186	6.495	1.032	106	113	7.932
	Agosto	189	6.519	1.038	105	113	7.964
3º trim.	Setembro	189	6.527	1.039	105	113	7.973
	Outubro	188	6.544	1.043	103	113	7.991
	Novembro	195	6.541	1.046	100	113	7.995
4º trim.	Dezembro	198	6.550	1.047	96	112	8.003
	Janeiro	199	6.564	1.042	92	112	8.009
	Fevereiro	200	6.545	1.046	90	112	7.993
TOTALS		200	6.545	1.046	90	112	7.993

Economias de esgoto em Tubarão (faturamento) FAT 0015							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	173	12.989	2.617	138	124	16.041
	Abril	177	13.177	2.625	138	125	16.242
	Maio	177	13.490	2.651	136	127	16.581
2º trim.	Junho	185	13.526	2.655	117	128	16.611
	Julho	186	13.537	2.676	113	128	16.640
	Agosto	189	13.562	2.682	112	128	16.673
3º trim.	Setembro	189	13.577	2.641	112	128	16.647
	Outubro	188	13.649	2.644	110	128	16.719
	Novembro	195	13.646	2.647	106	128	16.722
4º trim.	Dezembro	198	13.698	2.648	102	127	16.773
	Janeiro	199	13.716	2.642	98	127	16.782
	Fevereiro	200	13.694	2.650	95	127	16.766
TOTALS		200	13.694	2.650	95	127	16.766

Os dados apresentados nos quadros desta sessão foram extraídos da Carta nº 107/2024/TSSA.

FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO

Os dados de faturamento e arrecadação do Ano 12 contemplam os serviços de água e esgoto no Município de Tubarão, juntamente ao fornecimento de água ao Município de Capivari de Baixo.



Dados extraídos das cartas relativas à Taxa de Regulação; Carta n. 107/2024/TSSA que trata do relatório anual da concessionária e Carta n. 77/2024/TSSA que trata do relatório trimestral (Dez 23, Jan. e Fev. 24)

Receita Capivari de Baixo

3,88M

Inadimplência no período: 0%

O fornecimento de água para Capivari de Baixo é regido por decisão judicial e pelo Termo de Ajuste formalizado em 2019, cujo prazo de 36 meses expirou ao final de 2022. As partes buscam formalização de prorrogação enquanto o Município de Capivari conduz processo licitatório para concessão própria dos serviços de saneamento.

1	Faturamento s/ Capivari	R\$ 49.315.047,00
2	Receita s/ Capivari (Arrecadação)	R\$ 47.199.212,00
3	Faturamento de esgoto	R\$ 15.585.624,00
4	Receita de Esgoto (Arrecadação)	R\$ 14.928.933,00
5	Faturamento Serviços Abast. De Água s/ Capivari	R\$ 1.199.796,00
6	Receita Serviços de Abast. De Água s/ Capivari (Arrec.)	R\$ 1.027.082,45
7	Abatimentos e Cancelamentos	-R\$ 2.589.879,00
8	Faturamento Capivari	R\$ 5.269.229,00
9	Receita Capivari	R\$ 3.889.183,00
10	Outras Receitas	
11	Outras Receitas (Arrecadação)	R\$ 1.038.180,00

Os valores declarados a título de abatimentos e cancelamentos deverão ser avaliados em expediente próprio diante da relevância dos números para o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

TARIFA

REAJUSTE E REVISÃO

O reajuste tarifário do Ano 12 foi autorizado pela Exposição de Motivos nº 001/2023/AGR Tubarão, de 27 de março de 2023, calculado nos moldes da Cláusula 19 do Contrato nº 038/2012. A AGR Tubarão autorizou reajuste de 127,60% sobre a TMA inicial revisada de 4,375, resultando em nova TMA de 9,957, com vigência de 01/05/2023 a 30/04/2024. Efetivamente, esse reajuste equivale a um aumento de 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre a tarifa vigente dos SAAES. Durante o período avaliado (mar/23 a fev/24), vigorou, em sua maioria, a TMA de 9,957, definida no reajuste do Ano 12.

No ano 12 da concessão não foram tramitados pedidos de revisão contratual.

TMA Ano 11	TMA Reajustada Ano 12	Reajuste efetivo sobre a tarifa do SAAES	Pedido da Concessionária
9,319	9,957	6,85%	129,52%
01/05/21 a 30/04/22	01/05/23 a 30/04/24	127,6% sobre o valor da TMA inicial	Sobre o valor da TMA inicial

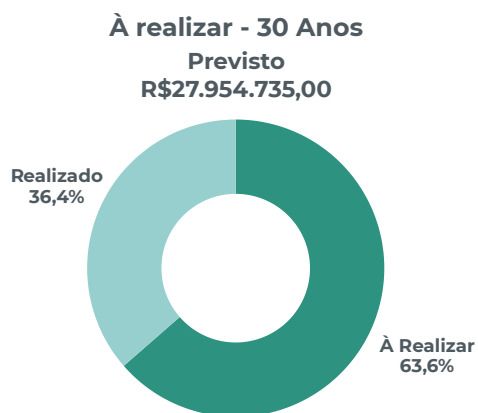
MATRIZ TARIFÁRIA, TMA E FATOR DE CÁLCULO

Decreto nº 6.839 de 29 de março de 2023.	MATRIZ TARIFÁRIA E TÁRIFA MÁXIMA DE ÁGUA						
	Categoria	Tipo	Faixa de Consumo (m3/mês)	Fator p/ cálculo da Tarifa de Água e Esgoto (R\$/m3)	TMA Proposta	Tarifação proposta (R\$/m3)	TAXA MÍNIMA
Reajusta as tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Tubarão.	1	RESIDENCIAL SOCIAL	0 a 10	0,0853	9,957	R\$ 0,85	R\$ 8,49
			11 a 20	0,2452		R\$ 2,44	
	2	RESIDENCIAL	0 a 10	0,4614		R\$ 4,59	R\$ 45,94
			11 a 20	0,8514		R\$ 8,48	
			21 a 30	0,9768		R\$ 9,73	
			31 a 50	1,195		R\$ 11,90	
			> 50	1,4324		R\$ 14,26	
	3	COMERCIAL, INDUSTRIAL E PÚBLICA	0 a 10	0,6851		R\$ 6,82	R\$ 68,22
			> 11	1,1409		R\$ 11,36	

Tarifas de esgoto correspondem a 100% da tarifa de água da categoria, conforme contrato.

INVESTIMENTOS EM OPERAÇÃO

Os investimentos em operação do SAAES compreendem a aquisição de materiais e equipamentos vinculados à operação adequada do Serviço Público de Água e Esgoto, conforme previsto no Contrato de Concessão nº 038/2012. Incluem equipamentos técnicos operacionais e itens de suporte administrativo e comercial, adquiridos de acordo com o plano de investimentos da concessão para a prestação dos serviços com qualidade e continuidade.



Comparativo de investimentos em operação do SAAES			
ANO	Fator TMA	Validado/Previsto Reeq. 2019	REALIZADO
ANO 1	-	R\$ 4.188.873,00	R\$ 4.188.873,00
ANO 2	0,9260	R\$ 439.675,00	R\$ 439.675,00
ANO 3	0,8543	R\$ 422.248,00	R\$ 422.248,00
ANO 4	0,7934	R\$ 761.704,00	R\$ 761.704,00
ANO 5	0,7191	R\$ 256.704,00	R\$ 256.704,00
ANO 6	0,6805	R\$ 1.888.618,00	R\$ 1.888.618,00
ANO 7	0,6525	R\$ 186.720,31	R\$ 186.720,31
ANO 8	0,6197	R\$ 734.274,00	R\$ 402.819,00
ANO 9	0,5937	R\$ 361.704,00	R\$ 211.569,30
Ano 10	0,5371	R\$ 865.404,00	R\$ 970.868,00
Ano 11	0,4695	R\$ 3.956.985,00	R\$ 213.716,00
Ano 12	0,4390	R\$ 221.704,00	R\$ 236.899,33

- Os números referentes aos anos 1 a 7 foram apresentados como completamente realizados em virtude do reequilíbrio contratual realizado.
- Foram validados como investimentos realizados apenas aqueles devidamente instruídos com documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Investimentos sem comprovação adequada tiveram sua avaliação e contabilização prejudicadas e não foram validados para fins deste relatório.
- Eventual reanálise poderá ser requerida pela concessionária mediante requerimento instruído de documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Os investimentos realizados e não previstos, ou previstos a menor, serão avaliados em posterior revisão contratual.

INVESTIMENTOS - SAA

Investimentos previstos no contrato de concessão para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no Ano 12 (março/2023 a fevereiro/2024), confrontados com os valores efetivamente realizados e validados pela AGR Tubarão, com base nas informações prestadas pela Tubarão Saneamento S.A. por meio da Carta nº 107/2024/TSSA.

Investimentos no Sistema de Abastecimento de Água						
Descrição	Quantidade	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)	Previsto ANO 12	Realizado ANO 12
Rede de Distribuição						
Implantação Rede de Reforço 200 mm	17.393	m	R\$ 462,40	R\$ 8.042.523,00	R\$ 1.035.087,30	R\$ 0,00
Implantação Rede de Reforço 150 mm	16.990	m	R\$ 371,20	R\$ 6.306.688,00	R\$ 1.048.916,94	R\$ 0,00
Todos os Boosters						R\$ 50.253,72
SUB-TOTAL					R\$ 2.084.004,24	R\$ 50.253,72
Projetos						
Todos os projetos					R\$ 166.720,00	R\$ 37.933,09
SUB-TOTAL					R\$ 166.720,00	R\$ 37.933,09
Incremento de Extensão de Rede						
Ø 50 mm	60.743	m	R\$ 86,00	R\$ 5.223.898,00	R\$ 191.629,87	R\$ 153.157,45
Ø 75 mm	17.355	m	R\$ 98,00	R\$ 1.700.790,00	R\$ 73.462,09	R\$ 0,00
Ø 100 mm	8.678	m	R\$ 112,00	R\$ 971.936,00	R\$ 38.953,91	R\$ 0,00
SUB-TOTAL					R\$ 304.045,87	R\$ 153.157,45
Incremento de Novas Ligações						
Novas Ligações	10.983	unid	R\$ 250,00	R\$ 2.745.750,00	R\$ 76.966,00	R\$ 227.750,00
SUB-TOTAL					R\$ 76.966,00	R\$ 227.750,00
Custeio na Renovação de Redes e Ligações de Água						
Substituição Rede de 100 mm	28.027	m	R\$ 112,00	R\$ 3.139.057,00	R\$ 645.180,00	R\$ 25.157,89
Substituição Rede de 75 mm	18.771	m	R\$ 98,00	R\$ 1.839.594,00	R\$ 375.653,00	R\$ 0,00
Substituição Rede de 50 mm	39.705	m	R\$ 86,00	R\$ 3.414.659,00	R\$ 581.449,98	R\$ 0,00
Renovação da Ligação de Água	5.000	un	R\$ 315,00	R\$ 1.575.000,00	R\$ 65.027,80	R\$ 82.665,18
SUB-TOTAL					R\$ 1.667.310,78	R\$ 107.823,06
TOTAL					R\$ 4.299.046,89	R\$ 576.917,32

- Foram validados como investimentos realizados apenas aqueles devidamente instruídos com documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Investimentos sem comprovação adequada tiveram sua avaliação e contabilização prejudicadas e não foram validados para fins deste relatório.
- Eventual reanálise poderá ser requerida pela concessionária mediante requerimento instruído de documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Os investimentos realizados e não previstos, ou previstos a menor, serão avaliados em posterior revisão contratual.

INVESTIMENTOS - SAA

COMPARATIVO

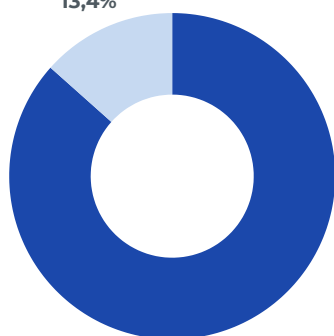
COMPARATIVO DE INVESTIMENTOS NO SAA			
Período	Fator TMA	Previsto Reeq. 2019	REALIZADO (VPL)
ANO 1	-	R\$ 293.464,00	R\$ 293.464,00
ANO 2	0,9260	R\$ 6.306.338,00	R\$ 6.306.338,00
ANO 3	0,8543	R\$ 8.617.406,00	R\$ 8.617.406,00
ANO 4	0,7934	R\$ 2.196.738,00	R\$ 2.196.767,00
ANO 5	0,7191	R\$ 1.007.352,00	R\$ 1.007.352,00
ANO 6	0,6805	R\$ 2.541.245,00	R\$ 2.541.245,00
ANO 7	0,6525	R\$ 1.750.487,00	R\$ 1.750.487,00
ANO 8	0,6197	R\$ 6.104.548,00	R\$ 873.479,00
ANO 9	0,5937	R\$ 4.735.483,00	R\$ 637.177,00
Ano 10	0,5371	R\$ 4.432.652,99	R\$ 1.484.444,17
ANO 11	0,4695	R\$ 7.928.638,00	R\$ 3.042.041,57
ANO 12	0,4390	R\$ 4.299.046,89	R\$ 576.917,32

- Os números referentes aos anos 1 a 7 foram apresentados como completamente realizados em virtude do reequilíbrio contratual realizado.
- Foram reconhecidos como investimentos realizados apenas aqueles devidamente instruídos com documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Investimentos sem comprovação adequada tiveram sua avaliação e contabilização prejudicadas e não foram validados para fins deste relatório.
- Eventual reanálise poderá ser requerida pela concessionária mediante requerimento instruído de documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Os investimentos realizados e não previstos, ou previstos a menor, serão avaliados em posterior revisão contratual.

Durante o Ano 12

Previsto
R\$ 4.299.046,89

Realizado
13,4%



À Realizar
86,6%

À Realizar - 30 anos

Previsto
R\$58.594.252,00

Realizado
50,1%



À Realizar
49,9%

INVESTIMENTOS - SES

Investimentos previstos no contrato de concessão para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no Ano 12 (março/2023 a fevereiro/2024), confrontados com os valores efetivamente realizados e validados pela AGR Tubarão, com base nas informações prestadas pela Tubarão Saneamento S.A. por meio da Carta nº 107/2024/TSSA.

Investimentos no Sistema de Esgotamento Sanitário						
Descrição	Quantidade	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)	Previsto ANO 12	Realizado ANO 12
Incremento de Novas Ligações						
Novas Ligações	34.294	unid	R\$ 400,00	R\$ 13.717.600,00	R\$ 548.278,26	R\$ 80.000,00
SUB-TOTAL					R\$ 548.278,26	R\$ 80.000,00
Incremento de Extensão de Rede						
Ø 150 mm	324.898	m	R\$ 210,00	R\$ 68.228.622,00	R\$ 1.764.126,00	R\$ 304.500,00
Ø 200 mm	36.100	m	R\$ 220,00	R\$ 7.941.956,00	R\$ 205.348,00	R\$ 24.310,00
SUB-TOTAL					R\$ 1.969.474,00	R\$ 328.810,00
Não previstas e previamente validadas						
Rede coletora						
Rede Coletora: Tubos PVC rígido DN400	406	m	R\$ 522,28	R\$ 212.047,00	R\$ 0,00	R\$ 65.023,86
Conexão interna das residências tipo social						
Conexão interna das residências tipo social					R\$ 0,00	R\$ 2.085,25
SUB-TOTAL					R\$ 0,00	R\$ 67.109,11
TOTAL					R\$ 2.517.752,26	R\$ 475.919,11

- Foram validados como investimentos realizados apenas aqueles devidamente instruídos com documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Investimentos sem comprovação adequada tiveram sua avaliação e contabilização prejudicadas e não foram validados para fins deste relatório.
- Eventual reanálise poderá ser requerida pela concessionária mediante requerimento instruído de documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Os investimentos realizados e não previstos, ou previstos a menor, serão avaliados em posterior revisão contratual.

INVESTIMENTOS - SES

COMPARATIVO

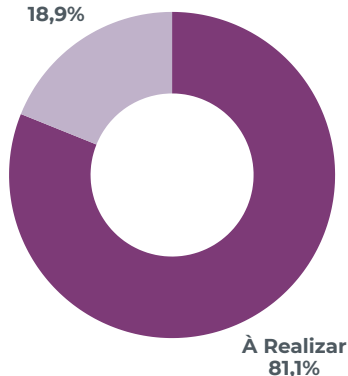
COMPARATIVO DE INVESTIMENTOS NO SES			
Período	Fator TMA	Validado/Previsto Reeq. 2019	REALIZADO VPL
ANO 1	-	-	-
ANO 2	0,9260	-	-
ANO 3	0,8543	R\$ 1.680.884,00	R\$ 1.680.884,00
ANO 4	0,7934	R\$ 225.871,00	R\$ 225.871,00
ANO 5	0,7191	R\$ 546.087,00	R\$ 546.087,00
ANO 6	0,6805	R\$ 340.877,00	R\$ 340.877,00
ANO 7	0,6525	R\$ 21.942.312,00	R\$ 21.942.312,00
ANO 8	0,6197	R\$ 40.965.558,00	R\$ 11.166.900,00
ANO 9	0,5937	R\$ 21.304.480,00	R\$ 7.687.706,00
ANO 10	0,5371	R\$ 12.033.846,78	R\$ 9.100.720,07
ANO 11	0,4695	R\$ 6.728.790,00	R\$ 8.124.408,76
ANO 12	0,4390	R\$ 2.517.752,26	R\$ 475.919,11

- Os números referentes aos anos 1 a 7 foram apresentados como completamente realizados em virtude do reequilíbrio contratual realizado.
- Foram reconhecidos como investimentos realizados apenas aqueles devidamente instruídos com documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Investimentos sem comprovação adequada tiveram sua avaliação e contabilização prejudicadas e não foram validados para fins deste relatório.
- Eventual reanálise poderá ser requerida pela concessionária mediante requerimento instruído de documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Os investimentos realizados e não previstos, ou previstos a menor, serão avaliados em posterior revisão contratual.

Durante o Ano 12

Previsto
R\$ 2.517.752,26

Realizado
18,9%

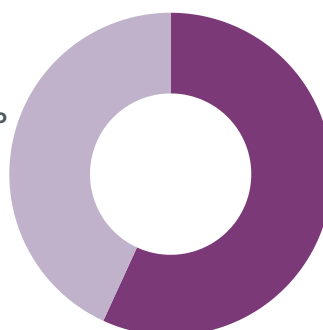


À Realizar
81,1%

À Realizar - 30 anos

Previsto
R\$142.049.481,00

Realizado
43,2%



À Realizar
56,8%

FISCALIZAÇÃO DO SAAES

Compete à Superintendência de Fiscalização realizar os procedimentos necessários as atividades atinentes as Políticas Regulatórias, Padrões de Serviços, Fiscalização Técnica das Entidades Reguladas levando sempre em conta as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Água e Esgotamento Sanitário - PMAE.

Pareceres Técnicos 03 01/03/2023 a 28/02/2024	Relatórios de Fiscalização 227 Prov. de Obras e Ouvidorias	Autos de Notificação 10 Prov. Relatórios de Fiscalização
---	--	--

No ano 12 de concessão não foram emitidos autos de infração.



- Acompanhamento de obras do SES;



- Acompanhamento e recebimento de Bacias de Esgoto.



- Fiscalização em vias que receberam obras da rede de esgoto.



- Repavimentação de vias que receberam a rede de esgoto.

CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Regulação — Ano 12 da Concessão (março/2023 a fevereiro/2024) demonstra que a Tubarão Saneamento S.A. manteve desempenho satisfatório nos indicadores do Sistema de Abastecimento de Água acima das metas contratuais. No Sistema de Esgotamento Sanitário, a cobertura alcançou 45%, atingindo a meta prevista, porém com ressalvas regulatórias formais em razão da operação da ETE em plena saturação e da ausência de Licença Ambiental de Instalação para o segundo módulo. O faturamento atingiu R\$ 71,37 milhões e a arrecadação R\$ 68,08 milhões, superando os valores previstos para o período. Os investimentos do Ano 12 foram parcialmente executados, sendo 13,4% validados no SAA e 18,9% validados no SES, situação que demanda atenção nos ciclos regulatórios seguintes. A AGR Tubarão realizou 227 fiscalizações, instaurou 93 ouvidorias e emitiu 10 autos de notificação, reafirmando sua atuação técnica e comprometida com o interesse público.

Destaques:



Fiscalização Ativa e Presença Regulatória.

- 227 Relatórios de Fiscalização no período;
- 10 Autos de Notificação Emitidos;
- 3 Pareceres Técnicos Elaborados, consolidando a orientação regulatória à concessionária.

Alerta Regulatório.

- ETE opera em picos de até 139 l/s, evidenciando a urgência de sua ampliação;
- AGR Tubarão formalizou alerta regulatório: ampliação da ETE é condição para validação das metas de cobertura nos anos seguintes.



Saúde Financeira da Concessão.

- Faturamento de R\$ 71,37 milhões supera a previsão contratual de R\$ 63,33 milhões;
- Arrecadação de R\$ 68,08 milhões com baixa inadimplência no período.

A AGR Tubarão, fiel às suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 20/2008, continuará atuando com rigor técnico e compromisso institucional para garantir que os serviços de saneamento básico de Tubarão sejam prestados com qualidade, regularidade e modicidade tarifária, em benefício de toda a população.

Elaboração:

Madelon Rebelo Peters - Superintendente de Regulação; (Coordenação)

Ana Cristine Orige Medeiros - Superintendente Jurídico;

Rafael Marques - Superintendente de Fiscalização.

CONTATO

AGR TUBARÃO

Rua Tubalcain Faraco, 85,
Ed. Center Park, SI 704,
Centro, Tubarão/SC.

www.agr.sc.gov.br
contato@agr.sc.gov.br
(48) 3621-9016

